



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.492, de 8 de outubro de 2012.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº3096, de 29 de dezembro de 2011”.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.430.000,00** (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412970012242	Manutenção do cadastro tributário do mun.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011312230062103	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022089	Funcionamento de espaços culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440092339	Atendimento a famílias em situação de vul.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos CCa e Adolescente	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.492/2012 - fls.2

08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545250012166	Destinação do lixo	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	600.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria municipal de Governo	
12010412270012289	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
20	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
2001	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
20011545280012265	Fiscalização do sistema viário do município	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	800.000,00
Total		2.430.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal		
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	400.000,00
05	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
0504	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
05041236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.492/2012 - fls.3

10012678250031084	Construção e manutenção de rodovias	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00
18	Secretaria Mun.de Comunicação Social	
18.01	Secretaria Mun.de Comunicação Social	
18010412270012337	Manutenção dos serviços de informações	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL		2.430.000,00

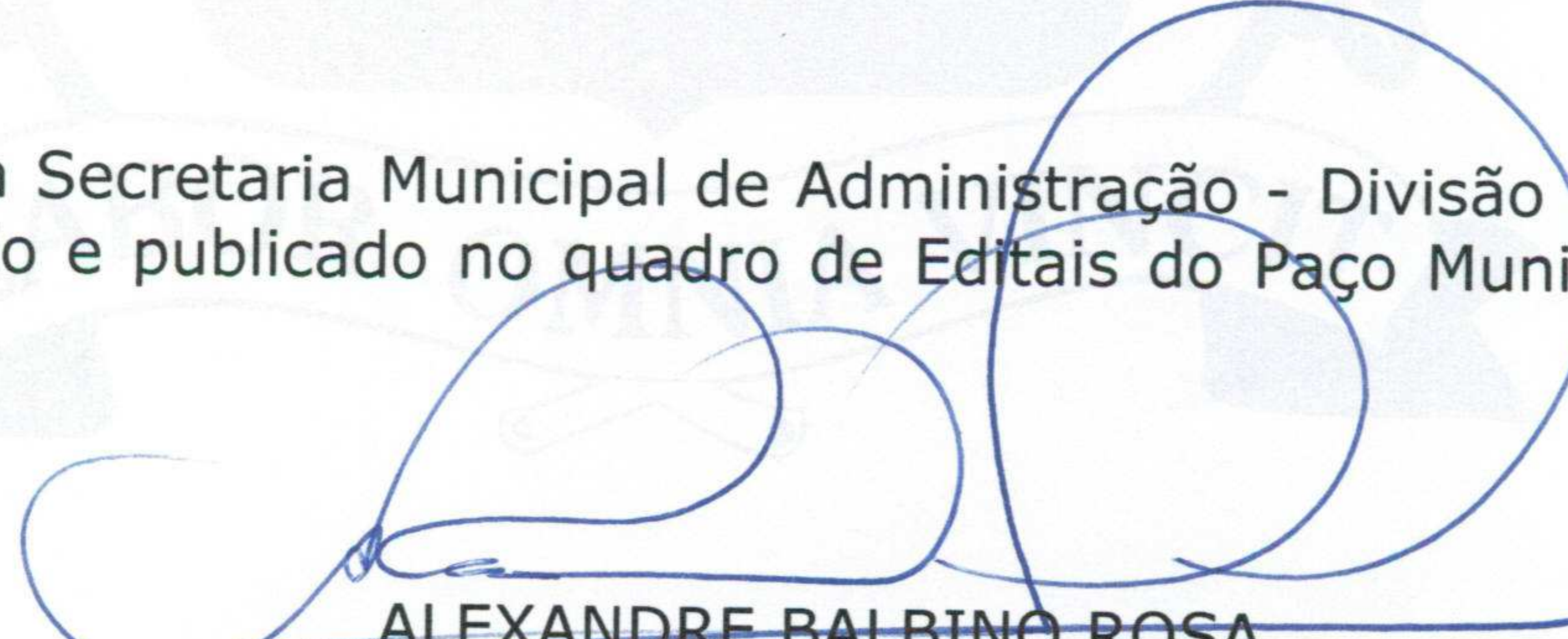
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 8 de outubro de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO